

# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

**POUSO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº725/2015 “ALTERA OS ARTIGOS 10 E 11 DA LEI MUNICIPAL Nº5604/2015”.**

## RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 725/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre **“ALTERA OS ARTIGOS 10 E 11 DA LEI MUNICIPAL Nº5604/2015”**.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

## FUNDAMENTAÇÃO:

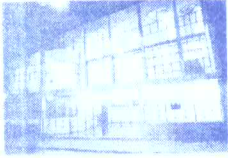
Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 69, do Regimento Interno.

Analisando o referido projeto, a lei 5.604/2015 que permite os proprietários de imóveis cuja regularidade não esteja em conformidade com a Prefeitura Municipal possam regularizar a situação, porém com as imposições pecuniárias tratadas no presente projeto em análise.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

## CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº725/2015.



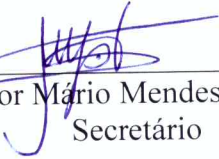
*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

\_\_\_\_\_  
Vereador Hamilton Magalhães  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mário Mendes de Pinho  
Secretário